INDICAÇÃO Nº 096/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE ALGUNS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE AS RUAS GERSON RIBEIRO DE SOUZA E A RUA GETÚLIO VARGAS, RUAS ESTAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO DOS BAIRROS ALVORADA E VISTA ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA

A presença de iluminação adequada entre as ruas Gerson Ribeiro de Souza e Rua Getúlio Vargas é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que transitam por essas vias, especialmente durante a noite.

A concessionária de energia elétrica EDP já realizou a instalação dos postes, o que facilita a implementação dessa sugestão. Com a iluminação pública, teremos não apenas um aumento na segurança da população, mas também a valorização da região e um estímulo à convivência e ao uso dos espaços públicos.

Portanto, solicitamos o apoio do Poder Executivo para a rápida realização dessa instalação, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessas localidades.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000226/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93